

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**DECRETO Nº 621/2025**
03 de junho de 2025Dispõe sobre a Convocação
da X Conferência Municipal
de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Japaratuba, do Estado de Sergipe, **DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO** em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas a Lei FEDERAL 8.080 e Lei Municipal 172/90 alterada pela 625/2015 e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema para implantação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, com atribuição de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial aos avanços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Japaratuba /SE tem como tema central **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”** e será realizada no dia 01 de julho de 2025 no prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado na Avenida Tancredo Neves.

Art. 3º - A comissão de organização da conferência Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, será coordenada pelo Presidente, Juliana de Menezes Bravo, pelo representante da sociedade civil, Heriberto Pereira do Nascimento e Hélia Cristina dos Santos, representando a Gestão.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto ocorrerão por conta da dotação de recurso cofinanciado no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO**
Prefeito

Digitalizado com CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>